



Resolução nº. 063/14-COPPG

Curitiba, 21 de dezembro de 2014

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

considerando o Parecer nº 032/14-COPPG, relatado pelo Conselheiro Fábio Kurt Schneider e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao processo nº 026/14 e analisado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 17 de julho de 2014;

## RESOLVE

*Aprovar a Readequação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Computação aplicada (PPGCA) - Câmpus Curitiba*

PROF. FÁBIO KURT SCHNEIDER  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.